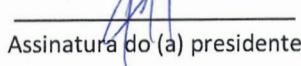




Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>16/02/25</u> () Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u>12</u> x _____ votos. () Rejeitada por _____ x _____ votos. Abstenções _____ votos. <u></u> Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução
---	--

N.º 33/2025

AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento a necessidade e oportunidade a necessidade e a oportunidade da construção de uma praça pública no Residencial Bandeirante.

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Bandeirante é um loteamento carente de áreas de lazer e distante do centro urbano, o que limita o acesso da população local a espaços adequados para convivência, recreação e práticas esportivas. A falta de uma estrutura pública desse tipo compromete a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos, que não dispõem de um local apropriado para lazer e socialização.

A construção de uma praça atenderá a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando um ambiente seguro e agradável para o convívio social, além de contribuir para a valorização do bairro e o bem-estar da população.

Diante da relevância dessa demanda, solicitamos que a Administração Municipal adote as providências cabíveis para a viabilização desse importante equipamento público.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Vereador autor